

Processo nº 997719
Natureza: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Divino
Ano Ref.: 2016

À Secretaria da Segunda Câmara,

Com fulcro no disposto no inciso II do §1º do art. 166 do Regimento Interno, determino a intimação do atual Prefeito do Município de Divino, Sr. Gilvan Pinheiro de Faria, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, forneça os esclarecimentos e/ou documentos que entender necessários para o atendimento aos questionamentos, formulados pelo Ministério Público de Contas, constantes do Requerimento de fl. 228, nos termos a seguir elencados:

- a) Se todos os aprovados no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2013 foram contratados;
- b) Relação nominal dos contratados no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2013 e a duração dos respectivos contratos;
- c) Se, e quais contratações foram realizadas com base no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2016;
- d) Relação nominal dos contratados no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2016 e a duração dos respectivos contratos.

Destarte, deverão constar da manifestação da Autoridade Municipal, as informações determinadas no despacho de fl. 218, em que o órgão técnico em suas conclusões à fl. 226v, assevera não terem sido atendidas.

Manifestando-se o gestor, junte-se a documentação e encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão.

Ato contínuo, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Após, façam-se os autos conclusos a este Relator.

Tribunal de Contas, em ____/____/2017.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator